



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 562- DOMINGO, 15 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 605 DE 15 DE JUNHO 2025

Declara luto oficial no Município por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Kemilly Alves de Almeida.

O PREFEITO DE RESTINGA - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da estudante Kemilly Alves de Almeida, ocorrido no dia 15 de junho de 2025.

Parágrafo Primeiro - Ficam suspensas as aulas no dia 16/06/2026 na escola E.M.E.B. Lázaro Cassimiro de Lima.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE TALVANI SONTINI